

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 16.445.892/0001-74 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 6 DE 15 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010001 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	199.822,40	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	170.222,40
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	29.600,00
Total por Modalidade:	199.822,40	199.822,40
Total por Ação:	199.822,40	199.822,40
Total por Unidade Orçamentária:	199.822,40	199.822,40
Total Geral:	199.822,40	199.822,40

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de maio de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2025.

ALBERITAN SARAIVA FERREIRA
Tesoureiro(a)
CPF: 011.621.815-08

Flezio de Souza Santos
Presidente(a)
CPF: 608.165.205-00